



PORTARIA FAIBI Nº 008/2009 de 11/12/2009

Retifica a Portaria FAIBI Nº 007/2009 de 23/11/2009.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração da data de realização da Prova para o Processo Classificatório de Transferência, bem como da data da publicação da classificação final, em virtude da publicação da Portaria FEMIB Nº 013 de 11 de dezembro de 2009, que determina que se publique os nomes dos alunos inscritos para o processo de transferência no Semanário Oficial da Estância do Município de Ibitinga,

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar a data da realização da prova do Processo Classificatório para Transferência, do dia 13/12/2009, às 9h00, para o dia **23/12/2009**, às **19h00**, na sede da FAIBI.

Artigo 2º Alterar a data da publicação da classificação final, do dia 17/12/2009, para o dia **29/12/2009**, na própria Faculdade e no endereço eletrônico www.faibi.com.br.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Sandro da Silva Campos
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 11/12/2009